



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 33/2022

À DAFMAQ COMERCIAL LTDA.

C.N.P.J. nº: 14.636.329/0001-58
Estabelecida na Rua Evangelista de Souza, 06 – Jd.
Santo Alberto, Santo André/SP, CEP 09260-410
Telefone: (11) 4852-0721 / (11) 9-4770-0359

E-mail: demofreitas@hotmail.com
At. De Demóstenes Alves de Freitas

Processo Digital. nº 535/2021
Empenho nº 2022NE00199 e 2022NE00200.
Verba nº: 33903052 e 33903090

Solicitante: DMC – Divisão de Manutenção
e Conservação


A presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, com subscrição do Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, refere-se à contratação da empresa suprarreferida, conforme Decisão da Secretaria Geral da Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05/02/2022, em face da classificação obtida no Pregão Eletrônico nº 51/2021, tendo por objeto:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	100	sacos de 20kg cada	AREIA; FINA, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. NOCIVO IGUAL A 1,5%, C/LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. CARBONOSOSIGUAL A 1%, C/LIMITE DE % DE MAT. PULVERULENTOS IGUAL A 5%, A AREIA SERÁ FORNECIDA C/NOME DO PRODUTOR,VOL.AP., ÁGUA DOCE Marca/Fabricante: Hipolito 20kg	R\$ 4,00	R\$ 400,00
6	500	sacos de 20kg cada	AREIA; MÉDIA, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. NOCIVO IGUAL A 1,5%, C/LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. CARBONOSOSIGUAL A 1%, C/LIMITE DE % DE MAT. PULVERULENTOS IGUAL A 5%, A	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

			AREIA SERÁ FORNECIDA C/NOME DO PRODUTOR, VOL.AP., ÁGUA DOCE Marca/Fabricante: Hipolito 20kg		
10	50	sacos de 40kg	PÓ DE GESSO; NA COR BRANCA, TIPO ESTUQUE, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO, ATÓXICO, 100% MINERAL, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALADO EM SACO DE 40 KG Marca/Fabricante: Gessoart 40kg	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
11	10	rolos de 25m cada	TELA DE PROTEÇÃO; EM POLIETILENO, MALHA DE 01 X 01 MM, EMFIO DE 01 MM, NA COR VERDE, PARA PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE INSETOS NO AMBIENTE DE TRABALHO, COM 1,50 M DE LARGURA Marca/Fabricante: Alma Textil verde 1,50m	R\$ 192,34	R\$ 1.923,40
16	200	sacos de 20kg cada	PEDRA BRITADA; AGREGADO GRAUDO, PONTIAGUDO, QUE PASSA PELA PENEIRA MALHA 25 MM E FICA RETIDA NA MALHA 12,5 MM NOS PERCENTUAIS DA NM 248, PENEIRA UTILIZADA SÉRIE INTERMEDIÁRIA, CONFORME NBR 7211 E NM 248 Marca/Fabricante: Hipolito 20kg	R\$ 4,00	R\$ 800,00
17	500	unidade	LIXA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MADEIRA, GRÃO 80, EM FOLHA, MEDINDO 275 X 225 MM, PARA PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE, CONFORME NBR 14960 Marca/Fabricante: TATU 80	R\$ 0,71	R\$ 355,00
18	05	unidade	LIXA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MADEIRA, GRÃO 100, EM	R\$ 0,54	R\$ 2,70

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

			FOLHA, MEDINDO 275 X 225 MM, PARA PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE, CONFORME NBR 14960 Marca/Fabricante: TATU 100		
19	10	unidade	BARRA MACICA METAIS FERROSOS; DE AÇO, COM FORMATO REDONDO, DO TIPO VERGALHÃO, COM COMPRIMENTO DE 12 METROS, COM DIMENSÕES DE 3/8", DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO, PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO Marca/Fabricante: Belgo CA 50	R\$ 88,23	R\$ 882,30
21	10	latas de 18litros cada	PRIMER; PRIMEIRA QUALIDADE COMPOSTO POR SOLUÇÃO ASFÁLTICA BASE SOLVENTE, NA COR PRETA, PARA ADERIR MANTAS ASFÁLTICAS, CONFORME NBR 9686 Marca/Fabricante: Drikopreimer ECO	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
23	50	cento	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; AUTO-BROCANTE; FENDA PHILLIPS, CABEÇA TROMBETA; CONFORME EM AÇO BAIXO CARBONO PARA SER UTILIZADO EM DRYWALL; DIÂMETRO 3,5 MM; COMPRIMENTO 35 MM; PONTA BROCA; ACABAMENTO FOSFATIZADO, CONFORME NBR 6669 E NBR 14715; Marca/Fabricante: Jomarca Trombeta 3,5x35	R\$ 10,60	R\$ 530,00
24	10	unidade	MICTÓRIO; EM LOUÇA, DO TIPO MICTÓRIO INDIVIDUAL, NA COR BRANCA, NO FORMATO ARREDONDADO, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE (565 X 345 X 315) MM, COM SIFÃO INTEGRADO	R\$ 336,00	R\$ 3.360,00

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

			Marca/Fabricante: Incepa ECO c/ sifao Inc BR		
34	2000	unidade	BUCHA C/ PARAFUSO; DE AÇO, CABEÇA CHATA COM FENDACRUZADA PHILIPS, COM DIAMETRO DE 5,0 MM, MEDINDO 60 MM, COM BUCHA DE NYLON, NÚMERO S8 Marca/Fabricante: Jomarfix Phillips chata 5,0x60	R\$ 0,31	R\$ 620,00
35	2000	unidade	BUCHA C/ PARAFUSO; DE AÇO, CABEÇA CHATA COM FENDA CRUZADA PHILIPS, COM DIÂMETRO DE 4,0 MM, MEDINDO 50 MM, COM BUCHA DE NYLON, NÚMERO S6 Marca/Fabricante: Jomarfix Phillips chata 4,0x50	R\$ 0,18	R\$ 360,00
39	50	sacos de 1kg cada	CIMENTO BRANCO; MATERIAL PULVERULENTO PROVENIENTE DE SILICATOS E ALUMINATOS DE CÁLCIO, COMPOSTO NÃO ESTRUTURAL, PARA SER UTILIZADO EM REJUNTAMENTO DE PISOS, AZULEJOS, ACONDICIONADO EM SACO Marca/Fabricante: Indeflex 1kg	R\$ 4,43	R\$ 221,50
42	2000	unidade	BUCHA C/ PARAFUSO, AÇO GALVANIZADO, PHILIPS, 6MM, 75MM, POLIAMIDA, FU-10 Marca/Fabricante: Jomarfix Phillips chata 6,0x80	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
47	200	unidade	CHUMBADOR; DE AÇO GALVANIZADO, TIPO MECÂNICO, MODELO CBA, COM PARAFUSO, ARRUELA LISA, JAQUETA E CONE, DIÂMETRO DO FURO DE 1/2, DIÂMETRO DA ROSCA DE 5/16, COMPRIMENTO DO PARAFUSO DE 2 1/4, EXPANSÃO POR TORQUE, PARA FIXAÇÃO EM CONCRETO, PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA	R\$ 2,52	R\$ 504,00

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

			Marca/Fabricante: Ancora*chumb. CBA (B3) 5/16"x2.1/4"		
48	500	unidade	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO; MEDINDO (11,5X14X24)CM=(LXAXC), TIPO TIJOLO BAIANO, COM FORMATO RETANGULAR, 06 FUROS, PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES Marca/Fabricante: Ceramica VR	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
53	500	pacotes com 10 unid. cada	PARAFUSO PARA MADEIRA; DE AÇO CARBONO, COM CABEÇA CHATA, FENDA CRUZADA PHILIPS, COM ALTURA DA CABEÇA DE 1,5MM, COM DIAM.DE 4,0 MM, ROSCA TIPO AUTO ATARRAXANTE, COM COMPRIMENTO DE 40 MM Marca/Fabricante: Jomarfix Phillips chata 4,0x40 <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u>	R\$ 1,50	R\$ 750,00
54	50	cento	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; AUTO-BROCANTE; FENDA FENDAPHILIPS, CABEÇA TROMBETA, PARA DRYWALL; CONFORME NORMAS NBR 6669 E NBR 14715; DIÂMETRO DE 3,5MM; COMPRIMENTO DE 25MM; PONTA BROCA; ACABAMENTO BICROMATIZADO, ZINCADO Marca/Fabricante: Drywall Tromb/Agulha DTA 35x25 <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u>	R\$ 9,00	R\$ 450,00
63	5000	unidade	PARAFUSO PARA MADEIRA; DE AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO; COM CABEÇA CHATA - COM FENDA PHILLIPS; COM ALTURA DA CABEÇA DE 2.9 MM; COM DIÂMETRO DA CABEÇA DE 7.15	R\$ 0,09	R\$ 450,00

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

		ATE 7.50 MM; ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD MEDINDO 4.0 MM; COM COMPRIMENTO DE 25 MM; NÃO POSSUI PASSO POR SER AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD; Marca/Fabricante: Jomarfix Phillips chata Jomarca 4,0x25 <u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u>	
VALOR TOTAL			R\$ 20.453,90

I – A execução do objeto desta **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá observar os termos do Edital, do Memorial Descritivo / Projeto Básico, da Proposta Comercial e da ata do pregoeiro, **VEDADA** a subcontratação, e será disciplinado pela Lei federal n.º 10.520/2002, pelo Regulamento do Pregão Eletrônico, pelo Ato da Mesa n.º 04/2000, e, subsidiariamente, pela Lei federal n.º 8.666/1993, pela Lei estadual n.º 6.544/1989 e pelo Regulamento do Pregão Presencial.

II - Prazo para execução/entrega do objeto: 30 (trinta) dias, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão deste instrumento, devidamente assinado pela **CONTRATADA**, com início em 25/02/2022 e término em 26/03/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal n.º 8.666/1993.


III – Do preço / pagamento: R\$ 20.453,90 (vinte mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), em **10 (dez)** dias úteis, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá às contas 33903052 – Material para Conservação e Manutenção de Imóveis e 33903090 – Outros Materiais de Consumo.

IV - Recebimento do objeto:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) com a lavratura de Termo de Recebimento Provisório, em até 03 (três) dias, verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;

b) com a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, em até 03 (três) dias, decorrido o prazo de observação, fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que persista a qualidade dos bens entregues / serviços executados e sua conformidade com as exigências do Edital e do Contrato, especialmente as contidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na Proposta Comercial.

V – Prazo de garantia / validade: 90 (noventa) dias, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, nos termos da Proposta Comercial datada de 08/02/2022, observado o prazo mínimo constante no Memorial Descritivo / Projeto Básico, sendo que, se o caso, imediatamente após a “garantia de fábrica” passa a vigorar a extensão da garantia original, realizada nas mesmas bases e condições da garantia de fábrica, observadas as normas da Resolução nº 122/2005, do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e demais disposições legais regulamentares em vigor. Sendo constatados vícios e/ou defeitos que tornem inadequado seu consumo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Regulamento do Pregão Eletrônico e no Ato nº 04/2000, da Mesa da ALESP, poderá a **CONTRATANTE** exigir da **CONTRATADA**, alternativamente, e à sua escolha, no prazo de 15 (quinze), contado da solicitação, o seguinte:

a) a substituição dos bens e/ou a reexecução dos serviços, observando-se, para tanto, as mesmas especificações do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;

b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;


c) o abatimento proporcional do preço.

VI – Prazo de Vigência: 33 (trinta e três) dias, acrescido dos prazos compreendidos até o recebimento definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VII – Foro: fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

VIII – Disposições Finais:

*a) a presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá ser assinada pela **CONTRATADA** e remetida à **CONTRATANTE**, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento;*

b) a nota fiscal deverá ser entregue em 02 (duas) vias, mencionando o número da A.C. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, na Divisão de Manutenção e Conservação da ALESP, localizada na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP do “Palácio 9 de Julho”, sala nº S16, telefones 3886-6870, 3886-6876 e/ou 3886-6324, de 2ª à 6ª feira;

c) a NF-e deverá ser enviada para o endereço almox-dap@al.sp.gov.br;

*d) como condição para a celebração da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, a Contratada exibe no ato de sua assinatura:*

- certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;
- a certidão de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
- a certidão de regularidade relativa aos débitos trabalhistas (CNDT);
- a comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP (garantia estendida);
- a declaração assinada pelo seu representante legal, conforme anexo da *Autorização de Compra*;
- a certidão obtida junto ao site “e-Sanções” do Governo do Estado de São Paulo;
- a certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da transparência do governo federal;
- a certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da pessoa jurídica e de seus dirigentes.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

- a certidão obtida junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgão e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL.

e) conforme o protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011, os contribuintes (exceto MEI, conforme cláusula 4ª, I, do protocolo ICMS 42/2009) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

f) o contratante deverá observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

São Paulo, em 22 de fevereiro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Recebemos esta A.C. em ____/____/____.

ASSINATURA:

CONTRATADA:

Nome:

RG:

DAFMAQ COMERCIAL

LTDA:14636329000158

Assinado de forma digital por

DAFMAQ COMERCIAL

LTDA:14636329000158

Dados: 2022.02.22 12:37:42 -03'00'

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO

Eu, Demóstenes Alves de Freitas, representante legal da empresa **DAFMAQ COMERCIAL LTDA**, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 51/2021, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **DECLARO** expressamente que:

a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua contratação pelo Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) não se enquadra nas situações previstas pelo “caput” e incisos do artigo 9º da Lei federal nº 8.666/1993, tendo ciência da vedação à participação do autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; da empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; do servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

c) estamos cientes da necessidade de manutenção dos preços durante todo o período de vigência do contrato ou instrumento equivalente, não sendo motivo para repactuação as meras flutuações de mercado, sazonais ou decorrentes de movimentações naturais da economia, ou seja, que não sejam oriundas de situações imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, situações que configuram álea econômica extraordinária;

d) estamos cientes que o licitante vencedor deverá observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

DEMÓSTENES ALVES DE FREITAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :07/03/2022 15:52:10